



Estado do Tocantins  
**Câmara Municipal de Pedro Afonso**  
Gabinete da Presidência

Autógrafo de Lei nº 038/2021

Pedro Afonso – TO, 01 de dezembro de 2021

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
PALÁCIO EMILIANO CÂMARA PORTILHO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO**, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 003/2021, do Poder Legislativo Municipal, eu em conformidade com o Regimento Interno, extraio o seguinte Autógrafo de Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado de Palácio Emiliano Câmara Portilho o Prédio da Sede do Poder Legislativo, Câmara Municipal de Pedro Afonso no âmbito de sua estrutura administrativa.

**Parágrafo único:** A denominação em apreço previsto no artigo primeiro desta Lei é dada ao Prédio Sede do Poder Legislativo Municipal de Pedro Afonso, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 170 – Centro.

**Art. 2º.** Está lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

**Art. 3º.** Revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um  
(01/12/2021)

---

**Sipriano Pereira Soares**  
*Presidente*